



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**  
**APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**  
 Exercício 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://eic.cepe.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43719332-bd5a-44a9-470f-aae8395de431

**1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DETALHADAS POR FONTE DE RECURSO**

Quadro analítico das receitas extraídas da base mensal, com valor previsto, arrecadação mensal, arrecadado consolidado e excesso apurado por linha.

Cód. Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte	Previsto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Arrecadado	Excesso
1.1.1.2.50.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	500.1001	7.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano	500.1001	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.1001	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.3.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.1001	4.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.4.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.1001	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	500.1001	28.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.1001	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.1001	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	500.1001	330.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	500.1001	25.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.51.1.3.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500.1001	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE	500.1001	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.51.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	500.1001	2.985.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municipal - 1% entregue no mês de Dezembro - Principal	500.1001	405.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.397.968,22	1.397.968,22	992.668,22
1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municipal - 1% entregue no mês de Julho - Principal	500.1001	408.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municipal - 0,25% entregue no mês de Setembro - Principal	500.1001	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR - Principal	500.1001	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	500.1001	745.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.1001	81.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.1001	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	500.1002	4.320,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano	500.1002	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.1002	360,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.3.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.1002	2.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.4.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.1002	180,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	500.1002	17.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.1002	126.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.1002	54.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	500.1002	198.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	500.1002	15.480,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.51.1.3.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500.1002	180,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FMS	500.1002	15.000,00	8.776,10	10.327,05	1.869,20	606,77	493,99	236,70	619,06	475,73	686,92	654,52	783,20	535,27	26.064,51	11.064,51
1.7.1.1.51.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	500.1002	5.373.360,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR - Principal	500.1002	360,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	500.1002	1.342.620,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.1002	146.160,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.1002	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	500.1002	-	-	61.209,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.209,13	61.209,13
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições - FMS	500.1002	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.50.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	501	12.480,00	378,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	378,84	-
1.1.1.2.50.0.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano	501	2.600,00	212,21	301,93	319,92	353,40	334,42	326,66	4.987,31	7.540,96	11.557,30	639,17	4.104,73	729,98	31.407,99	28.807,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**  
**APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**  
 Exercício 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://eic.cepe.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43719332-bd5a-44a9-a70f-aae8395de431

Cód. Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte	Previsto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Arrecadado	Excesso
1.1.1.2.50.0.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	501	1.040,00	-	238,37	111,74	194,42	148,85	313,94	15,38	15,38	104,24	-	15,38	28,20	1.185,90	145,90
1.1.1.2.50.0.3.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	501	7.800,00	716,00	399,76	376,93	508,06	439,50	837,16	4.857,67	13.871,19	15.740,54	2.477,58	19.743,01	1.069,25	61.036,65	53.236,65
1.1.1.2.50.0.4.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	501	520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	501	49.400,00	4.163,68	10.839,94	960,00	6.201,11	701,02	2.496,44	3.000,00	4.027,62	10.366,26	3.611,99	-	12.871,60	59.239,66	9.839,66
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	501	364.000,00	43.403,99	96.796,43	143.346,65	74.113,40	96.878,84	107.247,77	92.103,90	135.306,25	90.878,96	91.969,41	107.352,52	239.247,74	1.318.645,86	954.645,86
1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	501	156.000,00	20.728,59	8.559,15	6.169,94	27.209,76	9.246,55	41.402,49	24.848,84	21.970,01	26.300,97	61.455,89	17.454,04	48.859,54	314.205,77	158.205,77
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	501	572.000,00	177.609,90	84.644,92	199.137,65	262.097,96	396.358,37	394.322,36	273.691,29	322.469,43	170.101,89	279.149,23	150.987,42	443.515,92	3.154.086,34	2.582.086,34
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	501	44.720,00	8.865,82	4.758,15	8.016,99	4.601,20	7.813,41	7.680,38	8.380,11	5.635,33	10.265,16	10.083,26	8.420,11	11.350,21	95.870,13	51.150,13
1.1.1.4.51.1.3.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	501	520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	501	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial, e Prestação de Serviços	501	60.000,00	2.330,00	3.508,80	2.480,00	2.800,00	1.094,50	834,00	903,50	1.112,00	834,00	736,70	347,50	556,00	17.537,00	-
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito - Prefeitura	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	501	2.000,00	-	7.660,24	4.080,00	-	-	-	-	758,16	614,87	1.602,94	-	-	14.716,21	12.716,21
1.1.2.1.01.0.1.09.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	501	30.000,00	898,40	2.707,60	2.392,00	2.416,00	3.048,90	2.081,74	3.843,55	2.135,06	2.399,21	2.905,32	2.004,28	2.144,36	28.976,42	-
1.1.2.1.01.0.1.10.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.12.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.2.01.00	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind., e Pres. de Serv. - Multas e Juros	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind., e Pres. de Serv. - Dívida Ativa	501	1.000,00	-	254,15	40,40	40,40	40,40	-	-	155,60	278,00	-	-	-	808,95	-
1.1.2.1.01.0.3.02.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	501	1.000,00	129,64	305,63	605,36	184,90	151,67	-	-	-	-	-	91,02	-	1.468,22	468,22
1.1.2.1.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	501	2.000,00	210,00	540,00	270,00	120,00	226,80	83,40	-	236,30	125,10	125,10	83,40	-	2.020,10	20,10
1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Cemitérios - Principal	501	7.000,00	728,40	690,00	330,00	375,00	361,05	458,70	291,90	479,55	229,35	1.021,65	771,45	708,90	6.445,95	-
1.1.2.2.01.0.1.99.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	501	1.000,00	313,60	1.261,02	717,14	844,80	900,07	903,95	2.007,56	2.226,20	1.725,10	1.133,94	1.519,17	818,34	14.370,89	13.370,89
1.1.2.2.01.0.3.01.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	501	1.000,00	94,24	190,24	183,31	141,67	137,41	333,09	53,40	71,20	166,60	71,20	39,34	175,59	1.657,29	657,29
1.1.2.2.53.0.1.01.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.1.50.0.1.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	501	670.000,00	49.283,27	68.061,65	-	49.413,29	48.942,58	64.170,17	57.800,10	1.565,96	51.176,75	47.665,18	85.731,10	52.260,50	576.070,55	-
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDECA	501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.04.05	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.	501	1.000,00	-	-	-	-	249,24	264,25	367,45	390,05	270,56	580,12	551,36	312,27	2.985,30	1.985,30
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - PM	501	200.000,00	11.281,14	28.780,32	34.749,21	44.380,14	50.691,28	51.251,60	54.426,07	40.136,19	54.741,51	42.490,23	27.564,87	53.286,50	493.779,06	293.779,06
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FMAS	501	1.000,00	139,88	302,05	262,98	358,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.063,66	63,66
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTRAS	501	10.000,00	-	-	11,50	18,76	27,30	33,20	47,06	50,03	60,16	71,39	65,60	84,02	469,02	-
1.7.1.1.51.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	501	21.493.440,00	2.632.683,97	3.532.757,88	2.326.483,61	2.364.104,30	3.015.750,24	3.097.589,85	1.901.500,87	2.508.743,84	2.025.557,73	2.135.192,07	2.902.451,42	3.276.060,05	31.718.875,83	10.225.435,83
1.7.1.1.51.1.1.99.00	( - ) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	501	(5.970.400,00)	(526.536,76)	(706.551,53)	(465.296,71)	(472.820,81)	(603.150,02)	(619.517,94)	(380.300,14)	(501.748,74)	(405.111,53)	(427.038,38)	(580.490,24)	(655.211,98)	(6.343.774,78)	-
1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% entregue no mês de Dezembro - Principal	501	945.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% entregue no mês de Julho - Principal	501	952.000,00	-	-	-	-	-	-	1.354.259,78	-	-	-	-	-	1.354.259,78	402.259,78
1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% entregue no mês de Setembro - Principal	501	420.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.158.136,77	-	-	-	1.158.136,77	738.136,77
1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR - Principal	501	1.440,00	716,54	1.716,81	-	15,64	8.480,94	245,24	126,53	24,06	303,33	8.783,64	11,74	274,81	20.699,28	19.259,28
1.7.1.1.52.0.1.99.00	( - ) Cota-Parte do ITR - Principal	501	(400,00)	(143,29)	(343,35)	-	(3,12)	(1.696,18)	(49,04)	(25,29)	(4,81)	(60,65)	(1.756,72)	(2,34)	(54,95)	(4.139,74)	-
1.7.1.2.51.0.1.01.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	501	3.000,00	244,59	356,58	223,14	333,80	571,17	-	-	-	-	-	2.174,43	852,26	4.755,97	1.755,97
1.7.1.2.52.1.1.01.00	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	501	1.067.000,00	594.676,73	667.637,49	673.923,78	558.387,45	630.002,10	564.558,39	542.620,60	570.539,64	636.522,40	578.515,16	551.371,76	461.653,64	7.030.409,14	5.963.409,14
1.7.1.2.52.4.1.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	501	565.000,00	48.695,87	53.852,88	57.602,60	48.191,30	53.516,50	48.336,87	47.418,48	50.502,86	54.239,30	50.384,91	48.122,76	49.454,56	610.318,89	45.318,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**  
**APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**  
 Exercício 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://eic.ceicpe.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43719332-bd5a-44a9-a70f-aae8395de431

Cód. Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte	Previsto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Arrecadado	Excesso
1.7.1.9.56.0.6.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF - Juros de Mora	501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.555.117,45	-	-	-	2.555.117,45	2.555.117,45
1.7.1.9.58.0.1.01.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	501	10.000,00	-	1.551,94	775,97	775,97	775,97	775,97	775,97	775,97	775,97	775,97	775,97	775,97	9.311,64	-
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	501	3.309.176,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	501	5.370.480,00	661.805,63	662.461,52	625.085,20	702.278,26	672.130,86	625.504,77	732.134,46	676.618,28	746.747,15	687.994,40	707.868,46	975.637,52	8.476.266,51	3.105.786,51
1.7.2.1.50.0.1.99.00	( - ) Cota-Parte do ICMS - Principal	501	(1.491.800,00)	(132.361,12)	(132.492,31)	(125.017,05)	(140.455,66)	(134.426,18)	(125.100,96)	(146.426,89)	(135.323,66)	(149.349,44)	(137.598,88)	(141.573,70)	(195.127,51)	(1.695.253,36)	-
1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	501	584.640,00	200.522,08	194.815,92	78.114,10	47.246,65	39.031,40	37.205,49	28.989,23	19.902,03	24.121,16	22.925,81	16.593,14	13.909,56	723.376,57	138.736,57
1.7.2.1.51.0.1.99.00	( - ) Cota-Parte do IPVA - Principa	501	(162.400,00)	(40.104,46)	(38.963,37)	(15.622,91)	(9.449,41)	(7.806,41)	(7.441,17)	(5.797,95)	(3.980,54)	(4.824,28)	(4.585,26)	(3.318,71)	(2.781,98)	(144.676,45)	17.723,55
1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	501	14.400,00	2.472,78	1.768,49	1.701,77	2.173,06	1.724,25	2.219,74	2.050,68	1.811,55	2.205,49	2.197,34	2.022,25	2.322,94	24.670,34	10.270,34
1.7.2.1.52.0.1.99.00	( - ) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	501	(4.000,00)	(494,56)	(353,70)	(340,36)	(434,62)	(344,85)	(443,95)	(410,13)	(362,31)	(441,10)	(439,47)	(404,45)	(464,59)	(4.934,09)	-
1.7.2.1.53.0.1.01.00	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	501	7.000,00	4.373,72	-	-	4.104,23	-	-	4.514,59	-	-	4.760,70	-	-	17.753,24	10.753,24
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - PM	501	40.000,00	-	-	-	-	-	-	0,01	-	110,51	-	-	5.530,24	5.640,76	-
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições - FMS	501	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	501	-	-	-	-	16.618,98	-	-	-	-	-	-	-	-	16.618,98	16.618,98
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas - PM	501	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - PRINCIPAL	540.0000	31.250,00	917,01	3.035,80	2.633,02	2.008,40	1.550,59	951,71	505,07	1.901,74	2.005,63	1.349,77	2.191,21	1.968,16	21.018,11	-
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	540.0000	2.958.750,00	255.076,53	308.065,21	235.624,72	246.788,91	264.330,32	264.340,79	228.528,21	243.574,04	235.727,04	266.278,49	265.763,14	294.927,84	3.109.025,24	150.275,24
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - PRINCIPAL	540.1070	93.750,00	2.139,70	7.083,52	6.143,73	4.686,28	3.618,05	2.220,67	1.178,51	4.437,40	4.679,79	3.149,45	5.112,82	4.592,36	49.042,28	-
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	540.1070	8.876.250,00	595.178,57	718.818,81	549.791,00	575.840,78	616.770,79	616.795,14	533.232,56	568.339,41	550.029,73	621.316,47	620.113,98	688.164,96	7.254.392,20	-
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAF	541.0000	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	541.0000	350.000,00	59.968,71	20.358,98	22.209,79	30.757,36	27.562,48	29.449,13	29.449,13	30.186,52	25.950,84	24.953,27	24.953,39	24.919,61	350.719,21	719,21
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAF	541.1070	750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	541.1070	1.050.000,00	139.926,99	47.504,28	51.822,86	71.767,17	64.312,44	68.714,65	68.714,65	70.435,21	60.551,96	58.224,29	58.224,57	58.145,77	818.344,84	-
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAT	542.0000	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	542.0000	724.500,00	152.821,53	199,11	217,21	19.457,61	3.906,71	4.174,12	4.174,12	4.278,64	368,79	368,50	368,50	291,51	190.626,35	-
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAT	542.1070	750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	542.1070	2.173.500,00	356.583,70	464,58	506,82	45.401,09	9.115,66	9.739,63	9.739,63	9.983,50	860,51	859,85	859,85	680,18	444.795,00	-
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - VAAR	543.0000	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	543.0000	190.000,00	41.682,31	22.729,26	24.795,56	29.820,23	31.435,72	33.587,51	33.587,51	34.428,51	26.286,48	26.286,48	26.286,48	3.794,55	334.720,60	144.720,60
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundef	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.185,79	68.658,26	58.080,54	29.003,49	175.928,08	175.928,08
1.7.1.9.56.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF - Principal	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.151.084,66	-	-	-	4.151.084,66	4.151.084,66
1.7.1.5.53.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	546.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187.101,08	93.550,54	93.550,55	374.202,17	374.202,17
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - QSE	550	9.000,00	1.962,21	2.828,90	3.320,84	3.253,83	3.544,02	3.424,15	3.794,72	3.159,28	2.661,66	1.984,22	1.390,91	877,71	32.202,45	23.202,45
1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário- Educação - Principal	550	1.000.000,00	140.659,82	73.470,87	73.330,37	72.635,64	72.465,34	74.678,50	77.191,09	70.543,18	70.091,29	77.265,96	73.246,59	72.508,20	948.086,85	-
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE	551	1.000,00	0,03	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,47	-
1.7.1.4.51.0.1.01.00	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	551	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE	552	1.000,00	0,14	156,39	313,67	380,83	360,27	254,63	215,97	245,29	162,06	80,03	21,59	8,09	2.198,96	1.198,96
1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE - Ensino Fundamental	552	250.000,00	-	18.151,00	18.151,00	18.151,00	18.151,00	18.151,00	18.151,00	18.151,00	18.151,00	-	-	-	145.208,00	-
1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE - Pré-Escola	552	50.000,00	-	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	-	-	-	40.032,00	-
1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE - EJA	552	30.000,00	-	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	-	-	-	8.200,00	-
1.7.1.4.52.0.1.04.00	PNAE - Creche	552	40.000,00	-	4.007,25	4.007,25	4.007,25	4.007,25	4.007,25	4.007,25	4.007,25	4.007,25	-	-	-	32.058,00	-
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE	553	1.000,00	23,18	23,39	23,10	452,97	651,66	636,51	735,30	630,78	1.167,70	1.272,13	1.012,47	748,72	7.377,91	6.377,91
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	553	170.000,00	-	-	-	70.556,46	-	-	-	-	70.556,44	-	-	-	141.112,90	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**  
**APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**  
 Exercício 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43719332-bd5a-44a9-a70f-aae8395de431

Cód. Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte	Previsto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Arrecadado	Excesso
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - OUTROS FNDE	569	30.000,00	3.715,45	3.748,24	3.702,03	4.157,39	4.665,79	7.968,70	5.478,75	5.126,54	5.417,15	3.690,39	2.143,00	2.484,99	52.298,42	22.298,42
1.7.1.4.55.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	569	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.200,00	-	-	11.200,00	11.200,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principa	569	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.4.99.0.1.02.00	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei n 14.640/2023	569	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.2.50.1.1.01.00	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	569	300.000,00	-	-	-	-	469.029,50	-	-	-	-	-	-	-	469.029,50	169.029,50
2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras Transferências dest. a Programas de Educação - Principal	569	3.000.000,00	-	-	-	5.406,05	9.372,11	-	13.264,35	-	-	-	-	-	28.042,51	-
1.3.2.1.01.0.1.02.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Educação - UNIÃO	570	1.000,00	0,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25	-
1.7.1.7.51.0.1.01.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.1.01.00	Transf. de Convênio da União Programas Educação	570	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Educação - ESTADO	571	6.000,00	358,25	369,23	571,51	1.132,64	1.789,44	2.323,76	3.155,73	2.948,49	3.323,43	3.286,84	2.096,78	1.358,87	22.714,97	16.714,97
1.7.2.4.51.0.1.01.00	Programa a Caminho da Escola	571	600.000,00	-	-	50.027,08	63.998,99	63.998,99	66.580,77	63.998,99	63.998,99	63.998,99	64.013,99	63.998,99	64.013,99	628.629,77	28.629,77
2.4.2.2.51.0.1.02.00	Transf. de Convênios dos Estados Dest. a Programa de Educação - Educação	571	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fms - CUSTEIO	600	100.000,00	0,23	0,50	2.838,34	1.747,89	2.967,18	5.774,20	10.412,47	13.288,48	15.337,89	18.004,17	16.374,63	19.091,84	105.837,82	5.837,82
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	600	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.3.50.1.1.07.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	600	50.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	9.000,00	-
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	600	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.130,65	(55.130,65)	-	-
1.7.1.3.50.1.1.13.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	600	800.000,00	57.656,30	66.380,65	55.130,65	55.130,65	55.130,65	55.130,65	55.130,65	55.130,65	55.130,65	55.130,65	-	110.261,30	675.343,45	-
1.7.1.3.50.1.1.14.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS - Ampliação de Dotações ART 15 e 17 da LC 201/2023	600	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.3.50.1.1.15.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	600	2.000.000,00	202.500,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	189.938,23	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	2.072.438,23	72.438,23
1.7.1.3.50.1.1.16.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	600	100.000,00	-	-	-	14.158,02	21.237,03	7.079,01	7.079,01	7.079,01	7.079,01	7.079,01	7.079,01	7.079,01	84.948,12	-
1.7.1.3.50.1.1.17.00	Implementação de Políticas para a Rede Alyne	600	-	11.865,02	-	-	-	-	-	-	-	7.739,85	-	-	-	19.604,87	19.604,87
1.7.1.3.50.1.1.18.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	600	-	-	-	-	-	24.525,00	-	-	-	-	-	-	12.826,58	37.351,58	37.351,58
1.7.1.3.50.1.1.20.00	Piso da Atenção Primária em Saúde - Ação Judicial (SAPS)	600	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	600	270.000,00	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	17.639,50	-	194.034,50	-
1.7.1.3.50.2.1.06.00	SAMU 192	600	220.000,00	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	204.750,00	-
1.7.1.3.50.2.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	500.000,00	49.606,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.639,50	67.246,44	-
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	600	85.000,00	3.839,81	4.669,72	4.669,72	16.492,76	4.669,72	3.700,12	5.639,32	4.669,72	4.669,72	4.669,72	4.669,72	12.580,41	74.940,46	-
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	600	15.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	-	1.000,00	2.939,20	12.939,20	-
1.7.1.3.50.4.1.05.00	Recursos Financ. a Transferir as Secretarias de Saúde Mun. Est. e do DF para a Qualif. da Assist. Farmacêutica	600	20.000,00	14.929,70	8.929,70	8.929,70	8.929,70	14.929,70	8.929,70	10.074,60	16.944,00	10.074,60	16.074,60	16.074,60	10.074,60	144.895,20	124.895,20
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Transformação Digital no SUS	600	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	600.3110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.869,66	13.760,27	29.629,93	29.629,93
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	600.3110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08	Remuneração de depósitos bancários	600.3120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.918,72	6.122,00	8.040,72	8.040,72
1.7.1.3.50.1.1.21.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Bancada	600.3120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00	Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada	600.3120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	414.300,00	414.300,00	414.300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	600.3130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.979,62	16.058,64	29.038,26	29.038,26
1.7.1.3.50.1.1.12.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Comissão	600.3130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fms - INVESTIMENTO	601	60.000,00	-	292,36	3.535,39	3.959,48	4.326,38	4.213,56	4.963,97	4.595,10	4.895,18	5.338,67	4.514,51	5.306,83	45.941,43	-
1.3.2.1.01.0.1.04.05	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.	601	-	-	-	-	-	3,34	3,10	4,01	3,54	3,74	3,95	3,29	3,84	28,81	28,81
2.4.1.1.51.1.1.01.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	601	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.51.1.1.03.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	601	100.000,00	-	-	-	0,31	-	-	-	-	-	-	-	(0,31)	-	-
2.4.1.1.51.2.1.01.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	601	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.51.3.1.01.00	Estruturação da Assistência Farmacêutica	601	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**  
**APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**  
 Exercício 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://eccc.cepeic.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43719332-bd5a-44a9-a70f-aae8395de431

Cód. Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte	Previsto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Arrecadado	Excesso
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Agente Comunitário de Saúde	604	1.100.000,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	94.116,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	151.800,00	1.065.636,00	-
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	604	160.000,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	12.144,00	-	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	36.432,00	148.764,00	-
1.3.2.1.01.0.1.03.06	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fms - PISO DE ENFERMAGEM	605	3.000,00	388,69	394,98	348,21	442,84	476,22	456,03	557,88	533,24	582,15	599,94	448,96	719,19	5.948,33	2.948,33
1.7.1.3.50.4.1.04.00	Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federa	605	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.3.50.5.1.02.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	605	600.000,00	42.664,62	46.731,23	49.831,59	52.310,36	49.227,99	50.307,53	99.990,06	49.995,03	-	49.995,03	49.995,03	153.083,97	694.132,44	94.132,44
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fms - SUS ESTADO	621	15.000,00	329,43	353,94	364,95	466,89	554,59	574,83	687,44	770,93	814,63	925,71	777,31	2.736,46	9.357,11	-
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transf. de Recursos do Est. p/ Programa Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	621	40.000,00	-	3.895,72	-	-	3.895,72	-	7.791,44	-	3.895,72	-	-	3.895,72	23.374,32	-
1.7.2.3.50.0.1.02.00	Transf. de Recursos do Est. p/ Programa Saúde - Fundo a Fundo - Assist. Farmacêutica	621	40.000,00	-	-	-	-	-	-	8.414,52	-	2.804,84	-	2.804,84	-	14.024,20	-
1.7.2.3.50.0.1.04.00	Transf. de Recursos do Est. p/ Programa Saúde - Rep Fundo a Fundo - Assistência Hospitalar e Ambulatoria	621	40.000,00	-	-	1.931,11	11.219,36	-	-	-	-	-	-	-	2.804,84	15.955,31	-
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios de Saúde - UNIÃO	631	1.000,00	-	0,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,71	-
2.4.1.4.50.0.1.01.00	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principa	631	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios de Saúde - ESTADO	632	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.50.0.1.01.00	Transf. de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	632	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	660	40.000,00	4.708,25	4.881,57	3.951,83	4.704,26	5.571,59	4.748,62	6.360,65	5.052,51	5.452,35	5.674,19	3.592,52	4.864,84	59.563,18	19.563,18
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	660	100.000,00	8.594,00	-	-	-	-	-	1.900,00	-	-	-	6.603,00	22.464,00	39.561,00	-
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	660	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00	-	40,00	-
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	660	50.000,00	-	-	-	13.985,00	3.492,50	-	-	(17.477,50)	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	660	100.000,00	-	-	-	17.934,63	5.097,33	-	27.235,89	4.869,96	4.869,96	4.869,96	5.302,15	17.153,39	87.333,27	-
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	660	80.000,00	-	4.492,50	4.492,51	3.953,34	4.031,36	-	-	4.218,00	4.479,53	4.475,94	4.206,00	20.536,54	54.885,72	-
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	660	10.000,00	-	-	-	-	-	-	13.414,31	-	-	-	-	13.414,31	26.828,62	16.828,62
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	660	180.000,00	12.812,09	10.353,10	9.987,45	10.475,52	10.664,35	11.963,18	12.524,96	12.497,46	12.205,30	10.405,34	9.048,33	8.672,47	131.609,55	-
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	660	10.000,00	-	-	-	-	-	-	7.355,06	-	13.414,31	-	-	(20.769,37)	-	-
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS	661	20.000,00	1.714,82	1.617,72	51,82	2.716,38	2.108,03	2.118,87	2.347,03	2.434,05	2.067,60	2.036,56	2.051,81	1.715,60	22.980,29	2.980,29
1.7.2.9.51.0.1.01.00	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	661	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.51.0.1.02.00	CRAS/PAIF	661	40.000,00	-	-	-	-	-	3.492,50	3.492,50	6.985,00	3.492,50	3.492,50	3.492,50	3.500,00	27.947,50	-
1.7.2.9.51.0.1.03.00	CREAS	661	100.000,00	-	5.496,90	-	17.671,00	10.677,59	3.492,50	3.492,50	27.975,48	3.393,86	10.492,50	3.492,50	14.054,79	100.239,62	239,62
1.7.2.9.51.0.1.04.00	Implantação de Cozinha Comunitária	661	240.000,00	-	-	59.992,50	19.992,50	19.992,50	19.992,50	19.992,50	19.992,50	19.992,50	19.992,50	19.992,50	20.000,00	239.932,50	-
1.7.2.9.51.0.1.05.00	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	661	40.000,00	-	-	-	11.992,50	-	11.992,50	-	-	-	11.992,50	-	24.000,00	59.977,50	19.977,50
1.3.2.1.01.0.1.04.04	Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Convênios FNAS	665	1.000,00	-	-	2.530,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.530,40	1.530,40
1.7.1.7.52.0.1.01.00	Transf. de Convênio da União Destinadas a Programa de Assistência Social - Principal	665	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Convênios - UNIÃO	700	300.000,00	15.603,12	20.253,79	19.806,88	43.803,69	19.522,79	18.065,42	17.691,46	12.420,45	88.580,35	29.761,68	23.854,74	26.529,70	335.894,07	35.894,07
1.7.1.7.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União	700	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições - Recursos vinculados	700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	309,36	309,36	309,36
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Transf. de Convênio da União dest. a Programa de Saneamento Básico - Principal	700	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.54.0.1.01.00	Transf. de Convênios da União dest. a Programa de Infraestrutura - Principal	700	3.300.000,00	1.872.037,05	-	-	-	-	-	-	-	1.244.715,48	-	-	-	3.116.752,53	-
2.4.1.4.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	700	100.000,00	194,59	-	-	-	-	-	-	(42,34)	-	(152,25)	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Convênios- ESTADO	701	30.000,00	178,17	162,84	157,91	174,20	187,05	179,24	207,99	192,02	204,56	223,09	192,54	227,16	2.286,77	-
1.7.2.4.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	701	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.1.03.00	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	701	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	701	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.9.99.0.1.01.00	FEM - Fundo De Desenvolvimento Municipal	701	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados	706.3110	-	13.784,45	13.669,31	13.486,14	15.095,01	21.369,41	17.624,39	19.491,65	13.923,43	11.482,30	9.495,57	6.896,82	6.819,29	163.137,77	163.137,77
1.7.2.3.50.0.1.03.00	Transf. de Recursos do Est. p/ Programa Saúde - Fundo a Fundo - Assist. Farmacêutica - Emenda Parlamentar Estadual	710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**  
**APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**  
 Exercício 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://eicce.icepe.ic.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43719332-bd5a-44a9-a70f-aae8395de431

Cód. Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte	Previsto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Arrecadado	Excesso
1.3.2.1.01.0.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	710.3210	-	-	-	-	-	-	-	-	4,66	0,05	0,04	0,04	0,05	4,84	4,84
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares Individuais- Estado	710.3210	-	-	-	-	-	-	-	-	516,75	-	-	-	-	516,75	516,75
1.7.1.3.50.1.1.19.00	Transferencia Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	710.3210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.9.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	710.3210	-	-	-	-	-	-	-	-	299.992,50	-	-	-	-	299.992,50	299.992,50
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Aldir Blanc	719	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9.99.0.1.06.00	Lei Aldir Blanc	719	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.2.54.0.1.01.00	Op. de Créditos Internas P/ Programa de Modernização da Adm. Pública - Principal	754	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	755	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.276,60	63.486,07	67.762,67	67.762,67
2.2.1.3.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	755	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.105.800,00	-	1.105.800,00	1.005.800,00

**2. APURAÇÃO CONSOLIDADA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

Quadro consolidado contendo integralmente todas as fontes que registraram excesso de arrecadação positivo após a soma das receitas vinculadas a cada fonte.

Código da Fonte	Nome da Fonte de Recurso	Valor Previsto Consolidado	Arrecadado Consolidado	Excesso Apurado
501	Outros Recursos não Vinculados	29.376.356,80	51.731.858,49	22.355.501,69
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.990.000,00	3.130.043,35	140.043,35
541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.250,00	350.719,21	469,21
543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	191.000,00	334.720,60	143.720,60
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	-	4.327.012,74	4.327.012,74
546.000	Transferências do Fundeb Complementação da União ETI	-	374.202,17	374.202,17
600.3110	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - Bloco de Manut Ações e Servi Púb de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais	-	1.529.629,93	1.529.629,93
600.3120	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - Bloco de Manut Ações e Servi Púb de Saúde - Emendas Parlamentares de Bancada	-	922.340,72	922.340,72
600.3130	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - Bloco de Manut Ações e Servi Púb de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	-	1.529.038,26	1.529.038,26
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	445.000,00	451.077,41	6.077,41
706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	-	163.137,77	163.137,77
710	Transferência Especial dos Estados	-	500.000,00	500.000,00
710.3210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	-	300.514,09	300.514,09
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	1.173.562,67	1.073.562,67
<b>TOTAL</b>		<b>33.452.606,80</b>	<b>66.817.857,41</b>	<b>33.365.250,61</b>